

ANEXO I

Atribuição de subsídio

(nos termos do n.º 6 do Despacho Normativo n.º 10/96, de 2 de Março)

Organização de agricultores beneficiárias	Valor total da comparticipação (em euros)
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP)	67 548
Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)	111 613
Confederação Nacional da Agricultura (CNA)	87 489
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI).	111 613

ANEXO II

Despesas elegíveis

(nos termos do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 10/96, de 2 de Março)

Descrição	Valor limite da comparticipação (em euros)	Comparticipação (percentagem)
Remunerações de pessoal técnico	51 373,80	70
Remunerações de pessoal administrativo	41 899	70
Rendas da Delegação em Bruxelas	17 956,80	70
Despesas gerais da Delegação em Bruxelas:	23 942,30	70
Electricidade;		
Gás;		
Água;		
Comunicações;		
Conservação e reparação;		
Limpeza;		
Material de escritório e de informática;		
Seguros das instalações.		
Quotas relativas à filiação em organizações europeias		70
Participação em comités consultivos UE (*)	2 992,79 comité	100
Participação em grupos de trabalho UE (*)	1 496,39 comité	100

(*) Serão elegíveis viagens, dormidas e refeições directamente relacionadas.

ANEXO III

Documentação e informação a apresentar com os pedidos de pagamento do subsídio

- 1 — Listagens de identificação dos documentos de despesa, por rubrica de «despesa elegível» identificada no anexo II do presente despacho.
- 2 — Justificativos com a adequada discriminação das correspondentes despesas.
- 3 — Suportes documentais legíveis.
- 4 — Justificação dos critérios de repartição das despesas, quando aplicável.
- 5 — Identificação das organizações profissionais europeias onde estão filiadas.
- 6 — Identificação dos comités consultivos e grupos de trabalho UE onde participaram.
- 7 — Apresentação de relatórios de execução material e financeira que permitam a avaliação do trabalho desenvolvido e a discriminação da forma como foram aplicados os montantes atribuídos.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 17 927/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do director-geral de Protecção das Culturas e a anuência do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da Região Autónoma dos Açores, a que se refere o despacho (extracto) n.º 8636/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, foi autorizada a transferência da assessora do quadro daquele Instituto Paula Cristina Henriques da Silva Barros para idêntica categoria da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. Considerando que a 25 de Outubro de 2005 foi nomeada na categoria de assessor principal do quadro do referido Instituto, com efeitos reportados a 28 de Setembro de 2005, data em que cessou o exercício de funções dirigentes, importa regularizar a situação, pelo que Paula Cristina Henriques da Silva Barros foi nomeada, por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 9 de Junho de 2006, obtida a anuência do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos reportados a 25 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 17 928/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, os funcionários do quadro desta Direcção Regional abaixo indicados são promovidos automaticamente, independentemente de concurso, para as categorias igualmente indicadas, por terem obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção:

Nome	Situação actual		Situação futura	
	Categoria	Carreira	Categoria	Carreira
Ana Maria Sanches Lopes Pedro	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.
Isabel Fernanda C. Dionísio Gonçalves.	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.
Maria Cecília da Silva Oliveira	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.
Francisco Fernandes Ribeiro	Técnico profissional principal.	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista.	Agente técnico agrícola.
Luís Miguel Marques Gonçalves	Técnico profissional de 1.ª classe.	Técnico profissional	Técnico profissional principal.	Técnico profissional.
António André Vicente	Técnico especialista	Engenheiro técnico agrário.	Técnico especialista principal.	Engenheiro técnico agrário.
António Arlindo Santos Antunes	Técnico de 1.ª classe	Engenheiro técnico agrário.	Técnico principal	Engenheiro técnico agrário.
Joaquim Santos Almeida	Técnico especialista	Engenheiro técnico agrário.	Técnico especialista principal.	Engenheiro técnico agrário.

Nome	Situação actual		Situação futura	
	Categoria	Carreira	Categoria	Carreira
Maria Conceição Gonçalves Sousa.	Técnico de informática de grau 1.	Técnico de informática.	Técnico de informática do grau 2.	Técnico de informática.
Maria Filomena Tomé Grãos Duros.	Técnico superior de 2.ª classe.	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	Engenheiro.
Paula Cristina Pires Rolo Carreiro.	Técnico superior de 2.ª classe.	Jurista	Técnico superior de 1.ª classe.	Jurista.
David Lucas Nunes	Técnico superior de 1.ª classe.	Técnico superior	Técnico superior principal	Técnico superior.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Subdirector, *Francisco João Sanches Pires*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho (extracto) n.º 17 929/2006

Por despacho do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral de 3 de Agosto de 2006, a auxiliar agrícola da carreira de auxiliar agrícola, Isabel de Jesus Dinis da Piedade, escalão 2, índice 137, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, foi nomeada no exercício das funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista a posterior reclassificação, ficando posicionada no escalão 2, índice 137, findo o referido período, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17 930/2006

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 28 de Julho de 2006, o técnico profissional principal da carreira de agente-técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral Manuel Ferreira Martinho foi promovido, mediante concurso, a técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

A presente nomeação tem cabimento confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução

do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 17 931/2006

Sistema integrado de avaliação de desempenho para a Administração Pública — Promoções automáticas

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2005, a classificação de *Excelente* aos seguintes funcionários do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., que preenchem os requisitos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por meu despacho de 12 de Julho de 2006, são os mesmos promovidos às categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação:

Nome	Categoria actual	Nova categoria	Carreira	Tempo de serviço na categoria
Arminda da Conceição Dias Santos Crespo Baptista.	Técnica profissional especialista.	Técnica profissional especialista principal.	Técnico-profissional de laboratório.	Cinco anos e três meses.
Maria Clara Almeida Marques	Assistente administrativa principal.	Assistente administrativa especialista.	Assistente administrativo.	Três anos e oito meses.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 17 932/2006

Nos termos do despacho n.º 13 186/2006 (2.ª série), de 9 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes constantes do desenho PI-127 e dos respectivos mapas de identificação e áreas, os quais também foram publicados em anexo.

No desenho PI-127, estão indicadas todas as parcelas que devem integrar os mapas de identificação e as respectivas áreas, designadamente as parcelas n.ºs 60, 62, 64, 66, 68 e 70, pertencentes a prédios

situados na freguesia de Espinho, que integram o mapa de áreas respectivo.

Por lapso, não foi junto o referido mapa de identificação e de áreas dos prédios pertencentes à freguesia de Espinho.

Considerando a necessidade de proceder à devida rectificação, altera-se o despacho n.º 13 186/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, na medida em que se introduz o correspondente mapa de identificação e de áreas, relativo às parcelas n.ºs 60, 62, 64, 66, 68 e 70, pertencentes a prédios situados na freguesia de Espinho, cuja publicação se promove em anexo e fará parte integrante do despacho n.º 13 186/2006, mantendo toda a fundamentação constante do mesmo e as demais decisões tomadas, designadamente em relação às referidas parcelas.

16 de Agosto de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.